

EXPERIÊNCIA DE GESTÃO EM EQUIPAMENTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA UNIVERSIDADE: A COMU/UFPB¹ COMO POLÍTICA E INTERVENÇÃO INSTITUCIONAL

Valéria Machado Rufino²
Maria de Lourdes Teixeira da Silva³

Resumo: O presente trabalho aborda o enfrentamento às violências contra as mulheres nas universidades públicas, em especial na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). A análise parte da experiência da gestão administrativa da CoMu -Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres na UFPB-, criada em 2018, equipamento institucional pioneiro entre as universidades federais. O aporte teórico traz em seu bojo, olhares sobre o espaço social relegado às mulheres em uma sociedade estruturada pelo patriarcado e os reflexos desse contexto no ambiente universitário. A CoMu atua nos eixos de prevenção, enfrentamento e acolhimento de mulheres, cis e trans, em situação de violência. Integra ensino, pesquisa, extensão e políticas institucionais. São apresentados seu processo de criação, trajetória, principais avanços, como a recente aprovação no Conselho Superior de sua nova resolução e transformação de Comitê em Centro de Referência, bem como os desafios para a consolidação de políticas efetivas no âmbito universitário.

Palavras-chave: Violência contra as Mulheres; Universidades; Gestão Universitária; Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a mulher; UFPB.

1. Introdução

A compreensão do fenômeno da violência contra a mulher, sua histórica invisibilidade e naturalização traz em seu bojo a construção socio-histórica do ser mulher, construção essa pautada na opressão e na exclusão (Guimarães; Pedroza, 2015; Santana; Andrade; Santos, 2020; Costa, 2021).

As Universidades brasileiras, assim como outros espaços sociais, não estão imunes à reprodução das estruturas que sustentam a desigualdade de gênero, a discriminação e as violências contra as mulheres. Esses espaços refletem e perpetuam relações de poder e normas sociais baseadas em uma perspectiva masculina universalizada. Historicamente, as Universidades foram constituídas como ambientes predominantemente masculinos, tanto em presença quanto em participação - as universidades são locais onde as relações de poder e as normas sociais dominantes se perpetuam a partir de uma normatização masculina como

¹ Instagram da CoMu: @comuufpb <https://www.instagram.com/comuufpb/>

Site da CoMu: <https://www.ufpb.br/comu>

² E-mail: valeria_rufino@cchla.ufpb.br - UFPB.

³ E-mail: lourdes@biblioteca.ufpb.br - UFPB.

universal (Rufino, 2018). Nesse contexto, a ciência moderna foi estruturada de maneira a excluir as mulheres dos espaços de poder, da produção do conhecimento e das inovações tecnológicas (Almeida; Zanello, 2022).

Assim, as relações sociais de gênero — e, por conseguinte, as violências contra as mulheres delas decorrentes — também são reproduzidas e perpetuadas em espaços institucionais, como as universidades. A presença da dimensão de gênero nesses espaços reflete as desigualdades estruturais existentes no plano social, político e econômico.

Importante destacar que as violências contra as mulheres, assim como também nas universidades, representam uma afronta aos direitos humanos fundamentais, pois atenta diretamente contra a dignidade, a integridade física e psicológica e o direito à educação das mulheres. Essas violências perpetuam desigualdades de gênero e reforçam estruturas patriarcais que limitam a participação plena e segura das mulheres na vida acadêmica. Ao ocorrerem em espaços que deveriam promover a igualdade e o conhecimento, tais práticas não apenas restringem o acesso das mulheres à educação, mas também criam um ambiente hostil que impacta seu desempenho, autoestima e permanência na universidade. A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) de 1979 (AGNU, 1979), a Convenção de Belém do Pará de 1994, Decreto 1.973/1996 (Brasil, 1996) e outros tratados internacionais destacam a obrigação dos Estados e instituições de combater essas violações, garantindo ambientes educacionais livres de discriminação e violências. Embora estas estabeleçam diretrizes importantes, sua efetividade nas universidades brasileiras ainda enfrenta desafios devido à falta de implementação de políticas específicas e à resistência cultural em relação à igualdade de gênero.

Partimos do entendimento de que é necessário compreender as relações de gênero e a violência contra a mulher como um fenômeno relacional e não isolado e individual (Araújo, 2008). As mulheres, nos espaços universitários, vivenciam todo tipo de violências em seu cotidiano, pautadas na desvalorização e subjugação/submissão social da mulher. Pois, as universidades produzem

“mecanismos de regulação social que (re)produzem as hierarquias sexuais e de gênero” (Nardi; Machado; Machado; Zenevich, 2013, p.179).

No Brasil, a pesquisa realizada pelo Instituto Avon/Data Popular (2015) foi um marco importante ao lançar luz sobre o fenômeno da violência contra as mulheres nas universidades, revelando que 67% das entrevistadas relataram ter sofrido algum tipo de violência (sexual, psicológica, moral ou física) praticada por homens no ambiente universitário. Em 2019, o portal *The Intercept Brasil* publicou um levantamento sobre violência sexual contra mulheres em instituições de ensino superior, analisando denúncias registradas desde 2008. O estudo identificou que mais de 556 mulheres – entre estudantes, técnicas-administrativas e docentes – foram vítimas de algum tipo de violência. Destaca que quase 80% dos crimes aconteceram nos campi universitários, incluindo locais como banheiros, moradias estudantis, estacionamentos e pontos de ônibus. Outros casos foram registrados em ambientes virtuais, jogos universitários e repúblicas estudantis. O levantamento também aponta que em 60% dos casos os agressores eram alunos e, em 45%, docentes. Os demais foram atribuídos a indivíduos não diretamente vinculados à universidade, como técnicos terceirizados ou operários de obras (Sayuri; Sicuro, 2019).

Apesar da gravidade dos dados, ainda é evidente a carência de estudos sistemáticos, de políticas institucionais eficazes e de instrumentos capazes de auxiliar a comunidade acadêmica a reconhecer, identificar e denunciar as múltiplas formas de violência. A invisibilidade do problema e a fragilidade dos canais de enfrentamento e apuração contribuem para a sua perpetuação, exigindo a implementação de mecanismos mais efetivos e acessíveis de prevenção e acolhimento.

Os desafios, barreiras e violências vivenciados por mulheres no ambiente universitário permanecem historicamente presentes, exigindo investigação, enfrentamento e formulação de estratégias de prevenção e acolhimento.

Nesse sentido, este trabalho se propõe a contribuir com o avanço do conhecimento científico sobre a violência contra as mulheres nas universidades, a partir da discussão da experiência de gestão de um equipamento institucional de enfrentamento à violência contra as mulheres na Universidade Federal da Paraíba

(UFPB), a CoMu -Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da UFPB-.

Diante da necessidade de enfrentar essa realidade na UFPB, em 2017, o Fórum de Mulheres em Luta da UFPB — movimento auto-organizado de mulheres — propôs e obteve a aprovação, no Conselho Superior da universidade, da criação de um equipamento institucional de atuação permanente para o enfrentamento das violências contra as mulheres. Assim, em setembro de 2018, foi criado, por meio da Resolução 26/2018 CONSUNI/UFPB, o Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (CoMu). A CoMu é um equipamento institucional permanente, com atuação em todos os quatro campi da UFPB, e tem como finalidades: (1) construir, implementar e promover a Política de Equidade para as Mulheres e a Política de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres; (2) atuar no enfrentamento das diversas formas de violência contra mulheres (cisgênero e transgênero); e (3) oferecer atendimento especializado, escuta, acolhimento e orientação às mulheres em situação de violência que estudam, trabalham ou convivem na universidade. A CoMu também desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão sobre o tema da violência contra as mulheres no contexto universitário.

A criação da CoMu representa um marco na institucionalização do enfrentamento às violências contra as mulheres nas universidades federais, com a UFPB sendo pioneira ao instituir, por resolução do Conselho Superior, o primeiro equipamento institucional com esse perfil. Destaca-se que dentre as 69 universidades federais brasileiras, atualmente apenas 22 instituições têm equipamento institucional de enfrentamento à violência (Rufino; Leite, 2025).

2. Estratégia de intervenção

O campo de atuação da CoMu, está ancorado em três frentes distintas e inter-relacionadas: prevenção, enfrentamento e acolhimento/orientação. Estas frentes, dialogam de forma institucional, com três Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS-4, *educação de qualidade*; ODS-5, *igualdade de gênero*; e ODS-10, *redução das desigualdades*. A CoMu é também um espaço de formação acadêmica,

articulado com o compromisso institucional com os direitos humanos e a promoção da equidade de gênero. Ao longo dos seus seis anos de existência, a CoMu tem incidido em diversos espaços da UFPB para garantir a implementação de práticas institucionais positivas para a vida das mulheres.

A gestão da Coordenação da CoMu — composta por uma coordenadora e uma vice-coordenadora — é definida por meio de processo eleitoral, no qual votam as mulheres da comunidade acadêmica: docentes, técnico-administrativas e estudantes.

Ainda no campo administrativo tem um Conselho Gestor (CG-CoMu), no qual são eleitas mulheres representantes do segmento estudantil, técnico-administrativo e docentes, além de representantes de indicação da gestão superior da universidade, como representantes da PRAPE⁴, da PROGEP⁵ e da Corregedoria Geral. A CG-CoMu “é a instância máxima deliberativa e permanente do CoMu, constituída para assegurar que sua gestão garanta um funcionamento compatível com as necessidades das mulheres que trabalham, estudam e convivem na UFPB” (art. 16 Resolução 26/2018 CONSUNI/UFPB).

Como metodologia de gestão da CoMu, no âmbito das estratégias de acolhimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres na UFPB, desde sua criação, foi necessária a implementação de processos e protocolos que viabilizassem o desenvolvimento das ações, bem como sua sistematização e acompanhamento. Essas estratégias de gestão e intervenção têm como eixos centrais a garantia da segurança das mulheres em situação de violência, a preservação de sua permanência em espaços universitários livres de violência, a produção e sistematização de dados e a proposição de políticas institucionais voltadas à equidade de gênero e ao enfrentamento das violências.

A gestão administrativa da CoMu, ao longo de seus seis anos de existência, tem sido construída de forma cumulativa e colaborativa, incorporando as contribuições das três gestões anteriores e da atual gestão, o que permitiu consolidar uma atuação baseada em eixos norteadores estruturantes:

⁴ PRAPE - Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante.

⁵ PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoa.

(1) Estruturação e Planejamento Institucional. Implantação da estrutura organizacional com setores de Acolhimento e Orientação, Prevenção e Enfrentamento; definição das competências de cada setor; organização da equipe técnica multiprofissional; mapeamento de redes internas e externas; e elaboração de fluxos e protocolos de atendimento.

(2) Atendimento e Encaminhamentos. Definição e aprimoramento de princípios e protocolos para o atendimento de mulheres em situação de violência, priorizando a escuta ativa, o sigilo e o registro formal, seguidos de encaminhamentos adequados. Quando necessário, articulação com serviços de referência e contrarreferência nas redes interna e externa, com fluxo sistematizado entre setores e monitoramento contínuo por meio de reuniões semanais da equipe.

(3) Mapeamento e Fortalecimento de Parcerias. Realização, desde a criação da CoMu, de amplo mapeamento e formalização de parcerias com órgãos internos (Ouvidoria Geral, CRAS⁶, PRAPE, PROGEP, Corregedoria Geral, Procuradoria Jurídica, entre outros) e externos (REAMCAV⁷, COORDEAM⁸, Patrulha Maria da Penha, Centros de Referência da Mulher, Defensoria Pública, Rede Hospitalar especializada, entre outros), visando a oferecer encaminhamentos especializados e suporte às mulheres atendidas

(4) Comunicação, Capacitação e Educação. Promoção de formações continuadas para a equipe técnica, desenvolvimento de campanhas de prevenção, participação em eventos científicos, fortalecimento da comunicação institucional (website e redes sociais) e produção de eixos temáticos articulados ao ensino, pesquisa e extensão.

(5) Monitoramento, Dados e Infraestrutura. Outro eixo importante na gestão da CoMu, desde sua criação, é o monitoramento sistemático dos processos das mulheres atendidas que tramitam internamente na universidade; busca por melhorias na infraestrutura física para execução das atividades; consolidação da

⁶ CRAS - Centro de Referência em Atenção à Saúde.

⁷ REAMCAV - Rede Estadual de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência.

⁸ COORDEAM - Coordenação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

equipe técnica mínima; e produção sistemática de dados sobre a realidade da violência contra as mulheres na UFPB

(6) Proposição de Protocolos e Política Institucional. Desenvolvimento e aperfeiçoamento de protocolos que orientam o enfrentamento à violência e proposição de Políticas Institucionais voltadas à equidade de gênero, consolidadas como referências para a atuação no contexto universitário.

3. Desenvolvimento

Como visto, a atuação da CoMu, desde o seu nascedouro, foi pautada pela visão de vanguarda na estruturação de um equipamento institucional que servisse de referência e expressasse o compromisso da UFPB com a prevenção e o enfrentamento às violências contra as mulheres. Essa trajetória, construída de forma contínua pelas três gestões anteriores e pela gestão atual, reconhece o protagonismo das mulheres que nela atuaram e atuam, aportando conhecimento, expertise e ancoragem técnica para consolidar a CoMu. O objetivo é assegurar que mulheres que trabalham, estudam ou convivem na UFPB possam identificar e reconhecer a violência de gênero, em suas diversas manifestações e contar com um espaço institucional que lhes ofereça acolhimento e orientação, além de garantir segurança para denunciar e apoio para não silenciar.

Nesse sentido, o *Guia Lilás* da Controladoria Geral da União (CGU) alerta que ambientes com estruturas muito rígidas e hierarquizadas favorecem a ocorrência de assédios e discriminações. Por isso, destaca-se a importância de esforços para minimizar os efeitos nocivos dessa assimetria, bem como de criar espaços para acolher os conflitos que eventualmente surjam (CGU, 2024, p. 11). Essa perspectiva reforça o papel da CoMu na construção de um ambiente universitário mais seguro, acolhedor e igualitário.

A consolidação da CoMu/UFPB enquanto equipamento institucional de enfrentamento às violências contra as mulheres deve ser compreendida como resultado do trabalho contínuo e coletivo das gestões que a precederam e da atual gestão. Cada uma delas desempenhou papel fundamental na construção

administrativa, na definição de estratégias e na implementação das ações que caracterizam a atuação da CoMu.

Cada gestão, com suas particularidades e desafios, contribuiu para a construção de uma CoMu robusta, capaz de articular ações de prevenção, acolhimento e enfrentamento de maneira integrada e eficaz. Ao registrar essa memória administrativa, valorizamos não apenas as iniciativas implementadas, mas também o protagonismo da gestoras que impulsionaram a CoMu a se tornar uma referência nacional, reafirmando o compromisso da UFPB com a equidade de gênero e a segurança das mulheres que estudam, trabalham e convivem no espaço universitário.

Assim, registramos as gestoras eleitas pelas mulheres da comunidade acadêmica que estiveram e estão à frente da Coordenação da CoMu desde sua criação:

- 1ª gestão (2018 a jan./2021), coordenada pela Profa. Dra. Tatyane Guimarães Oliveira e Ms. Lis Carolinne Lemos;
- 2ª gestão (jan./2021 a jan./2023), coordenada pela Profa. Dra. Valéria Machado Rufino e Ms. Lis Carolinne Lemos;
- 3ª gestão (jan./2023 a jan./2025), coordenada por Ms. Lis Carolinne Lemos e Profa. Dra. Nívia Cristiane Pereira da Silva;
- 4ª gestão (desde jan./2025), coordenada pela Profa. Dra. Valéria Machado Rufino e Ms. Maria de Lourdes Teixeira da Silva

É com esse reconhecimento que apresentamos, a seguir, o acúmulo de experiências das quatro gestões que marcaram e fortalecem a atuação da CoMu, destacando a importância da continuidade, da inovação e da construção coletiva na superação dos desafios que persistem. Neste momento, para a análise da experiência de gestão da CoMu/UFPB, será dado especial destaque à dimensão relativa à *proposição de protocolos e à formulação de políticas institucionais* construídas e conquistadas ao longo da existência da CoMu.

Ao longo dos 06 (seis) anos a CoMu conquistou um acúmulo político e de especialização no atendimento às mulheres em situação de violência, inclusive com forte incidência junto aos equipamentos de proteção do Estado e dos municípios em

que se localizam os 04 (quatro) *campi* da UFPB; e de proposição e articulação de normas e protocolos que garantam a permanência e dignidade das mulheres na universidade.

Desde a implantação inicial da CoMu, uma importante articulação política e institucional foi a sua inserção na Rede Estadual de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência (REAMCAV), coordenada pela Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) do Governo da Paraíba. A CoMu integra essa rede como membra permanente e, a partir de 2025, passou a representar institucionalmente a UFPB, conquistando um segundo assento para ampliar sua representação na REAMCAV.

A CoMu, conforme estabelecido pela Resolução 26/2018 CONSUNI/UFPB, atua como porta de entrada para denúncias de violência contra as mulheres na UFPB. Desta forma, desde sua criação, a CoMu firmou parceria e articulação com a Ouvidoria Geral da UFPB, consolidando sua atuação na recepção e encaminhamento dessas denúncias. Essa parceria está formalizada no artigo 31 da Resolução 06/2020 CONSUNI/UFPB, que regulamenta a Ouvidoria Geral da UFPB. Assim, quando uma mulher acompanhada pela CoMu decide registrar uma denúncia no âmbito da UFPB, a CoMu realiza o registro junto à Ouvidoria para que sejam adotados os encaminhamentos internos, dos quais a CoMu participa ativamente, acompanhando o processo em todas as suas etapas. Da mesma forma, quando a Ouvidoria recebe denúncias envolvendo violência contra mulheres, notifica a CoMu para que realize o atendimento especializado. Essa cooperação institucional resultou no estabelecimento de protocolos conjuntos para garantir a proteção das mulheres e viabilizar o encaminhamento adequado à instauração de procedimentos administrativos de apuração. Atualmente, a CoMu integra a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Poder Executivo Federal (Fala.BR), da CGU, vinculada à Ouvidoria Geral da UFPB, atuando tanto como unidade colaboradora quanto como unidade atendente.

A seguir, elencamos alguns avanços alcançados ao longo da existência da CoMu no campo das contribuições aos Processos Administrativos protocolos que garantem o respeito às mulheres em sindicâncias ou processos administrativos que apuram denúncias de violência contra mulheres na UFPB. Embora esses protocolos

ainda não estejam oficialmente regulamentados, vêm sendo adotados, na prática, pelas instâncias de apuração. Entre eles, destacam-se: a não realização de acareação em casos de violência contra a mulher; a realização de oitivas com intervalo entre denunciante e denunciado; e o monitoramento processual dos casos de mulheres acompanhadas pela CoMu.

Outro avanço significativo foi o reconhecimento de que as violências contra mulheres nas Residências Universitárias configuram violência doméstica, nos termos da Lei Maria da Penha. Ainda nos primeiros anos da CoMu, a atuação da Coordenação resultou em parecer favorável da Procuradoria Jurídica da UFPB, reconhecendo que a Patrulha Maria da Penha pode realizar rondas nos campi da UFPB para atender mulheres com Medida Protetiva de Urgência que indiquem o espaço universitário como área de risco.

Nesse campo, a CoMu também tem participado ativamente da construção e consolidação de um Plano Institucional de Segurança, em parceria com a Superintendência de Segurança Institucional da UFPB, para mulheres em situação de violência.

Quanto aos protocolos, a elaboração de planos de segurança e de fuga, construídos de forma individualizada junto com a mulher e com articulação com entes parceiros, considerando as especificidades de cada situação, tem se mostrado um valioso instrumento de proteção.

No campo da proposição política institucional, a CoMu atuou na inserção, na Resolução de Apoio Estudantil Emergencial (Resolução 12/2021 CONSUNI/UFPB), do reconhecimento de mulheres em situação de violência doméstica, destinada a estudantes em situação de extrema vulnerabilidade social.

Participou também da articulação com a comissão responsável pela minuta que resultou na Resolução 01/2024 CONSUNI/UFPB, que trata do uso dos banheiros da UFPB conforme a identidade de gênero. Além disso, a CoMu foi responsável por encaminhar a arte e acompanhar o processo licitatório relacionado.

Visando prevenir a violência institucional no uso do nome social por mulheres trans, demandou, por meio do Processo SIPAC/UFPB nº 23074.019928/2025-58, a integração dos sistemas SIG/UFPB, de forma a garantir a integralidade do direito ao

uso do nome social (conforme Resolução 39/2013 CONSUNI/UFPB e Decreto 8.727/2016). A medida busca evitar a revitimização e a perpetuação da violência institucional.

Em março de 2025, sugeriu a implantação e disponibilização, na página principal do site da UFPB e no SIGRH, dos dados “UFPB em Números, distribuído por gênero” (Processo SIPAC nº 23074.019667/2025-24), visando estimular pesquisas e subsidiar a construção de políticas públicas mais efetivas.

Ainda em março de 2025, por meio do Processo SIPAC/UFPB nº 23074.019685/2025-23, propôs que todas as resoluções de progressão docente incluam, de forma explícita, o reconhecimento do tempo e da pontuação proporcional referentes aos períodos de licença-maternidade, adotante ou saúde. A proposta foi aprovada por unanimidade em junho de 2025, sendo publicada como Resolução 38/2025 CONSEPE/UFPB.

No campo do atendimento às mulheres da UFPB em situação de violência, tem-se buscado a consolidação da equipe técnica. Desde a criação da CoMu até janeiro de 2025, a equipe era composta por uma assistente social e uma jornalista, que também acumulava funções administrativas na coordenação. Em 2025, houve um avanço importante na composição da equipe técnica, que passou a contar com: 01 assistente social, 01 psicóloga e 01 assistente em administração. Aguarda-se, ainda, a chegada de uma técnica administrativa com formação em Direito, já aprovada em edital de remoção *intracampi*, e foi anunciada pela gestão superior da UFPB a lotação de mais uma assistente social, proveniente da nomeação do último concurso público. As ações da CoMu têm garantido atendimentos e articulações com diversos setores da UFPB, possibilitando a permanência digna das mulheres atendidas na instituição.

A realização sistemática de rodas de diálogo com a comunidade universitária (estudantes, docentes e direções dos Centros de Ensino), em parceria com projetos de extensão, busca ampliar o alcance dos serviços da CoMu aos mais diversos espaços da universidade.

Os principais desafios de gestão incluem: a consolidação e o fortalecimento de sua equipe mínima; a interiorização dos serviços; a constituição de espaço físico

adequado; definição de uma matriz orçamentária; a aprovação de uma política institucional de equidade para as mulheres nos espaços decisórios, de representação e de produção acadêmica; e a aprovação de uma política institucional de enfrentamento às violências contra as mulheres.

Além desses desafios estruturais e políticos, persistem entraves relacionados aos processos de apuração das denúncias, como a descentralização sem um protocolo unificado, a morosidade nas conclusões, a deslegitimação e responsabilização das vítimas, bem como a dificuldade em responsabilizar os agressores. Esses fatores contribuem para um sentimento de impunidade, reforçando o medo de retaliação e o desestímulo à formalização das denúncias. Esse cenário, marcado por baixa incidência de responsabilização, impacta diretamente a qualificação profissional, a autonomia pessoal e a construção de ambientes universitários mais seguros, igualitários e acolhedores.

Em 2023, o Conselho Gestor da CoMu instituiu uma comissão para revisar e atualizar a sua Resolução, pois, ao longo dos anos de atuação, observou-se que o volume de atividades, a natureza e a complexidade de sua atuação, os avanços e as práticas consolidadas, bem como seu lugar institucional, haviam se tornado incompatíveis com a Resolução 26/2018 do CONSUNI/UFPB. Assim, em janeiro de 2025, como resultado do trabalho dessa comissão, foi cadastrada no processo administrativo SIPAC/UFPB nº 23074.003449/2025-52 a minuta de nova resolução da CoMu. Essa proposta baseou-se nos relatórios das gestões anteriores, buscando consolidar as práticas consagradas ao longo da atuação da CoMu e solucionar desafios administrativos identificados.

Após a tramitação administrativa e discussões no Conselho Superior (CONSUNI) da UFPB, em 08 de agosto de 2025, a nova resolução da CoMu foi aprovada. A CoMu passa a ser reconhecida e regulamentada como um Centro de Referência; Centro de Referência de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres na UFPB (CoMu).

Esse percurso coletivo evidencia a importância do protagonismo das mulheres e da continuidade administrativa para o fortalecimento da CoMu como espaço de referência e transformação no contexto universitário.

4. Considerações Finais

As experiências de gestão da CoMu têm sido marcadas por desafios comuns aos equipamentos especializados no acolhimento e enfrentamento à violência contra a mulher, tais como a fragilidade na consolidação de uma equipe técnica multiprofissional, sobrecarga de trabalho, precarização dos espaços físicos e a insuficiência de reconhecimento administrativo. Em quase todo o momento de existência da CoMu, a atuação da gestão se viu submetida à lógica do trabalho voluntário ou militante.

Reiteramos que esses equipamentos institucionais ainda são recentes e pouco difundidos: dentre as 69 universidades federais brasileiras, apenas 22 contam com algum equipamento voltado ao enfrentamento da violência contra as mulheres. Nesse sentido, o pioneirismo da CoMu da UFPB, instituída por meio de resolução do Conselho Superior, configura-se como um marco no âmbito federal.

Contudo, apesar dessas dificuldades estruturais, avanços significativos vêm sendo alcançados. A intervenção da CoMu sustenta-se em uma abordagem estruturada, com setores especializados, fluxos claros de atendimento, articulação interinstitucional, comunicação e formação contínua, monitoramento rigoroso e uma presença institucional consolidada. O aprimoramento da equipe, a melhoria da infraestrutura e o desenvolvimento de protocolos efetivos de responsabilização são metas essenciais para ampliar sua efetividade e sustentabilidade.

Assim, a criação e manutenção da CoMu configuram um equipamento que não apenas minimiza as violências, mas avança por meio de ações integradas de prevenção e enfrentamento. Reconhece-se, entretanto, que a simples existência de um equipamento especializado não é suficiente para promover mudanças profundas. É imprescindível que a sociedade como um todo reconheça o patriarcado e o machismo como estruturas que sustentam as violações sofridas pelas mulheres.

A experiência da CoMu/UFPB oferece um modelo relevante para outras instituições de ensino superior, ao evidenciar a importância da institucionalização, da gestão participativa e do fortalecimento de políticas institucionais de equidade de gênero e de enfrentamento às violências. Sua trajetória demonstra que o enfrentamento às violências requer não apenas equipamentos especializados, mas

também articulação permanente entre os setores acadêmicos, técnicos e administrativos, reforçando o compromisso universitário com direitos humanos, segurança e justiça social.

5. Referências

AGNU – ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. *Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres (CEDAW)*. 1979. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf. Acesso em: 7 mar. 2025.

ALMEIDA, H. B. de; ZANELLO, V. (org.). *Panoramas da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas*. Brasília: OAB, 2022. p. 195-220. Disponível em: <https://www.oab.org.br/publicacoes/pesquisa?termoPesquisa=panoramas#>. Acesso em: 2 jun. 2025.

ARAÚJO, M. de F. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. *Psicologia para América Latina*, México, n. 14, out. 2008. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000300012&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 7 mar. 2025.

BARROSO, M. F. (org.). *Violência contra as mulheres nas universidades*. Manaus: EDUA; São Paulo: Alexa Cultural, 2021. Disponível em: <https://ulfa.org.br/wp-content/uploads/2021/11/E-book-VCM-nas-Universidades.pdf-divulgac%CC%A7a%CC%83o-1.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. *Guia lilás: orientações para prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no governo federal*. 2. ed. nov. 2024. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/94045/1/Guia_Prevencao_Assedio_2024.pdf. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em: 7 mar. 2025.

COSTA, A. J. D. O contexto histórico da violência contra a mulher e a atuação do psicólogo. *Revista Científica Multidisciplinar – Núcleo do Conhecimento*, 2021. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/historico-da-violencia>. Acesso em: 7 mar. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil*. 5. ed. São Paulo: DataFolha, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/visivel-e-invisivel-5ed/>. Acesso em: 2 jun. 2025.

GUIMARÃES, M. C.; PEDROZA, R. L. S. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. *Psicologia & Sociedade*, v. 27, n. 2, p. 256-266, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/1807-03102015v27n2p256>. Acesso em: 7 mar. 2025.

INSTITUTO AVON; DATA POPULAR. *Violência contra a mulher no ambiente universitário*. 2015. Disponível em: https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/406/2018/11/Pesquisa-Instituto-Avon_V9_FINAL_Bx-2015-1.pdf. Acesso em: 7 mar. 2025.

NARDI, H. C.; MACHADO, P. S.; MACHADO, F. V.; ZENEVICH, L. O “armário” da universidade: o silêncio institucional e a violência, entre a espetacularização e a vivência cotidiana dos preconceitos sexuais e de gênero. *Teoria e Sociedade*, n. 21.2, 2013. Disponível em: <https://teoriaesociedade.fafich.ufmg.br/index.php/rts/article/view/87>. Acesso em: 7 mar. 2025.

RUFINO, V. M. Lugar de mulher é aonde ela quiser? Relações de gênero e trabalho das docentes em uma Universidade Federal. 2018. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/14131/1/Arquivototal.pdf>. Acesso em: 28 maio 2025.

RUFINO, V. M.; LEITE, J. da S. *O enfrentamento às violências contra as mulheres: mapeamento dos equipamentos e políticas institucionais existentes nas universidades federais brasileiras*. João Pessoa: Editora do CCTA/UFPB, 2025. Disponível em: <https://www.ccta.ufpb.br/editoraccta/contents/titulos/ciencias-sociais-aplicadas/o-enfrentamento-as-violencias-contra-as-mulheres-mapeamento-dos-equipamentos-e-politicas-institucionais-existent-nas-universidades-federais-brasileiras>. Acesso em: 28 maio 2025.

SANTANA, C. Q.; ANDRADE, I. S.; SANTOS, V. F. D. Gênero e marxismo: contribuições para a história das ciências. *Germinal – Marxismo e Educação em Debate*, Salvador, v. 12, n. 1, p. 204-214, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.9771/gmed.v12i1.38081>. Acesso em: 7 mar. 2025.

SAYURI, J.; SICURO, R. Abusos no campus. *The Intercept Brasil*, 2019. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2019/12/10/mais-de-550-mulheres-foram-vitimas-de-violencia-sexual-dentro-de-universidades/>. Acesso em: 7 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Resolução nº 26/2018 CONSUNI/UFPB. Dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê de Políticas de Prevenção e

Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres na UFPB (CoMu). 2018. Disponível em: https://sig-arq.ufpb.br/arquivos/2018232090ca211122232d30444d5d439/Runi26_2018.pdf. Acesso em: 28 maio 2025.